

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----	4
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----	5
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----	5
4. DESTAQUE DE PARCELA: ----- PROC.º N.º 1/07-DP, DE RENATO LEMOS PINTO AZEVEDO, NO LUGAR DENOMINADO “LINHARES”, NA FREGUESIA DE ESCURQUELA -----	7
5. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: ----- ---- CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE RETENÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS ETAR´S DE LAPA, LAMOSA E CHOSENDO -----	8
6. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: ----- ----- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ESCURQUELA, ----- AQUISIÇÃO DE TERRENOS -----	9
7. BENEFICIAÇÃO DO ACESSO A POVOAÇÃO DE MOSTEIRO: ----- ----- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E CADERNO DE ENCARGOS -----	11
8. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: ----- ----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 28 ----- ----- CONTA FINAL DA EMPREITADA; -----	12
9. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE ----- SERNANCELHE: ----- ----- TRABALHOS A MAIS; ----- ----- PRORROGAÇÃO DE PRAZO; -----	13
10. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE ---- SERNANCELHE : ----- ----- AUTOS DE MEDIÇÃO N.ºS 6, 7, 8 E 9; -----	17

11.	ZONA EMPRESARIAL DE SERNANCELHE: -----	
----	APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SERNANCELHE: -----	18
12.	VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE: -----	
----	APROVAÇÃO DO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES. -----	19
13.	ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE -----	
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR: -----	
----	RECLAMAÇÃO DO SR. ALFREDO DUARTE MACHADO CASTRO, RESIDENTE EM FONTE ARCADA. -----	20
14.	ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EN 226 ENTRE VILA DA PONTE E ENTRONCAMENTO DE FREIXINHO – CONDUTA ELEVATÓRIA -----	
	DE ÁGUAS RESIDUAIS: -----	
----	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----	22
15.	ILUMINAÇÃO DA ZONA DE LAZER DE FREIXINHO: -----	
----	AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----	22
16.	TRABALHOS DE ELECTRICIDADE NA LAPA: -----	
----	APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE BAIXA TENSÃO. -----	22
17.	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 582 – 1: -----	
----	AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----	23
18.	PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS DE GRANITO EM 50 000 M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO: -----	
----	ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO; -----	
----	CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA – RELATÓRIO FINAL. -----	23
19.	PAVILHÃO MULTIUSOS DA TABOSA DA CUNHA – 2.ª FASE: -----	
----	APROVAÇÃO DOS PROJECTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----	26
20.	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO -----	
	PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----	28
21.	ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO -----	

VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: -----	
----- PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO	
ACTUALIZADOS; -----	30
22. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO SOB O -----	
ART.º 1121, NA FREGUESIA DE SERNANCELHE: -----	
----- OFICIO DE LUÍS MANUEL TRIGO CORTEZ PEREIRA. -----	31
23. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA: -----	
----- TRABALHOS A MAIS. ADICIONAL Nº 1; -----	
--- VALAS E TUBAGENS PARA ELECTRICIDADE, NA AV. PADRE FRANCISCO	
PINTO FERREIRA, ENTRE O CRUZAMENTO DO MIRADOURO E O INICIO DO	
AGLOMERADO URBANO. -----	32
24. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – EM 584 (EN 226 – LAPA – EM 581): -----	
----- ACTA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS. -----	33
25. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS EM VÁRIAS -----	
FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----	
----- TRABALHOS A MAIS. -----	35
26. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA: -----	
----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----	38
27. INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----	
--- REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 3891 DE 12/06/2007, DE JOSÉ	
HENRIQUES DA FONSECA, RESIDENTE EM VILA DA PONTE. -----	39
28. REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/08/2007: -----	41

ABERTURA

----- Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário de Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Mário Ulisses da Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- Secretariou a reunião a técnica-superior, Virgínia de Jesus Santos Almeida. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

----- O Sr. Vereador Mário Sobral deu conhecimento da sua participação como representante da Câmara Municipal de Sernancelhe, na celebração da escritura pública para a constituição da sociedade “Mateviseu” – Matadouro Regional de Viseu, que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viseu no dia 29/06/2007. -----

---- Referiu que foi muito bem recebido, que se sentiu muito bem e que a Câmara Municipal de Sernancelhe foi eleita por unanimidade vice-presidente da Assembleia Geral da sociedade supra-identificada. -----

---- O Sr. Vereador Carlos Silva realçou a participação de excelência da Banda Musical 81 de Ferreirim no 4º Festival Internacional de Música Popular, em Mondon, na Suíça. -

---- Tratou-se de uma representação de Portugal ao mais alto nível internacional, reconhecida e apreciada não só pelos emigrantes portugueses na Suíça, principalmente os originários do nosso concelho, mas também pela generalidade das pessoas que assistiram aos seus concertos, nomeadamente os cidadãos suíços e os elementos dos outros grupos musicais que participaram no Festival. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara salientou que sentiu uma grande emoção por ver tanta gente nos concertos e que foi um momento alto para todos nós. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião supracitada, dispensando a sua

leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
69/04	Carlos Manuel Pinto Local da Obra: Ponte do Abade - Sernancelhe Legalização de uma moradia unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 187 e 188.
/07	Carmelinda de Jesus Paixão dos Santo e Outros Local da Obra: Lugar de Soitinho - Arnas Reconstrução e Alteração de uma habitação unifamiliar.	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 184 e 185.
84/03	José Manuel Leitão Serôdio Local da Obra: Loteamento da Tapada da Calçada – lote 11 - Sernancelhe Construção de um espaço comercial	Aprovação das alterações ao Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 334 e 335.
30/07	Ana Isabel Brás Chaves Local da Obra: Lugar da Portela Penso Construção de anexo e alteração das fachadas da habitação	Aprovado o Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 108 e 109.
38/05	Construções António de Almeida	Aprovação do Projecto de

	& Filhos, Lda Lugar de Castanheiro do Bento – Sernancelhe Construção de um edifício multifamiliar e comércio	Alterações, nos termos do parecer técnico. folhas 657 e 658.
--	--	---

MUROS DE VEDACÃO

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
28/07	João José Moreira de Carvalho Local da Obra: Lugar de Moita - Sarzeda Construção de um muro de vedação	Deferido o pedido, nos termos do parecer técnico, folha 18.

----- Despachos de indeferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de
Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de
03/11/2005 e 11/11/2005 -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
3/07/IP	João Albino Rodrigues Local da Obra: Lugar da Tapada – Forca - Carregal Construção de uma habitação unifamiliar	Indeferido o pedido de Informação Prévia, nos termos do parecer técnico, folhas 23 e 24.
6/06/IP	Rui Miguel da Cruz Andrade Local da Obra: Quinta da Pereira – Vila da Ponte Demolição de um edifício e construção de uma moradia unifamiliar.	Indeferido o pedido de Informação Prévia, nos termos do parecer técnico, folhas 25 e 26.
1/05/FICHA _PH	Maria Amélia Ferreira Sobral Mateus Local da Obra: Lugar de Laurentim – Sernancelhe Constituição da Propriedade Horizontal de um Edifício	Indeferido o pedido de Constituição de Propriedade Horizontal, nos termos do parecer técnico, folha nº 17.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

**4. DESTAQUE DE PARCELA: -----
----- PROC.º N.º 1/07-DP, DE RENATO LEMOS PINTO AZEVEDO, NO LUGAR
DENOMINADO “LINHARES”, NA FREGUESIA DE ESCURQUELA. -----**

----- Foi presente o processo supra, acompanhado do requerimento registado sob o n.º 268/07, de 14-06-2007, a solicitar à Câmara Municipal a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, com a área de 970.3m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe sob o n.º 00034/281088 com a superfície total de 2075 m2, sito no lugar denominado de “Linhares”, na freguesia de Eскурquela. -----

----- O referido processo trazia a informação técnica n.º 372/DTOU/07, de 2007-06-18, de seguinte teor: -----

----- “Vem o requerente solicitar o destaque de uma única parcela situada em perímetro urbano. -----

----- A pretensão cumpre os quesitos necessários, nomeadamente: -----

----- Situar-se em zona de espaço urbano; -----

----- Quer a parcela a destacar, quer a parcela restante, confinam com a via pública; ---

----- O prédio urbano para o qual se solicita o destaque, não foi alvo de qualquer operação de destaque nos últimos dez anos (possuiu averbamento de desanexação Ap.01/170789). -----

----- Mais se informa que a parcela a destacar possui uma construção. -----

----- Face ao exposto, entendo que por força da aplicação do n.º 4 do artigo 6º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção imposta pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, se encontram reunidas as condições para que possa ser emitida a certidão de destaque solicitada. -----

----- À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a emissão da certidão de destaque solicitada. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**5. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: -----
CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE RETENÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS ETAR’S DE LAPA, LAMOSA E CHOSENDO. -----**

----- Para o assunto supra foi presente a informação técnica n.º 412/DTOU/07, de 29/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- No seguimento das obras de “Alargamento da Protecção da Bacia da Albufeira do Vilar no Concelho de Sernancelhe – Saneamento”, e no decurso da construção das ETAR’S nas povoações de Lapa, Lamosa e Chosendo, verificou-se que para a conclusão das ETAR’S, seria necessário proceder à demolição das actuais fossas. Uma vez que na povoação de Lapa e Lamosa o muro de vedação encontra-se previsto no local da fossa, e na povoação de Chosendo para a desactivação e demolição da fossa o único acesso possível é terreno onde se encontra a ETAR, que após a vedação do mesmo será impossível a passagem para o terreno da fossa. -----

----- Para que se possa proceder à demolição das fossas seria necessária uma solução alternativa para às águas residuais, tendo-se optado por poços de retenção em manilhas de betão com 1,5 metros de diâmetro e 3 metros de profundidade. -----

----- Relativamente ao preço para a construção dos poços de retenção, no passado dia 26 do corrente mês, em reunião com o Eng.º André da empresa adjudicatária, e com os técnicos da câmara, ficou acordado o valor de 1.000 € para a construção de cada poço, incluindo materiais e todos os trabalhos complementares. Dado que se encontrando-se previsto a construção de 3 poços de retenção, o valor do orçamental destes trabalhos é de 3.000 €. -----

----- Dada a urgência da construção dos referidos poços, para assim poderem dar continuidade às obras, propõe-se a adjudicação deste trabalho à empresa Chupas e Morrão Construtores de obras Públicas S.A., empresa adjudicatária da obra em epígrafe, pelo valor de 3.000€, através de ajuste directo, de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 48º do Capítulo V do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, emitiu o seguinte parecer de 2007/06/29: -----

----- “Concordo. É de aprovar a solução proposta, bem como o respectivo custo: 3 poços, um em cada um dos locais indicados, com 3 m de profundidade e 1,5 m de

diâmetro, com manilhas de betão e respectiva tampa, pelo valor unitário de 1.000 euros, e valor total de 3.000,00 euros (três mil euros) mais IVA. -----

----- Propõe-se a adjudicação a Chupas e Morrão, SA, por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 48º do D.L. 59/99, de 2 de Março.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Chupas e Morrão, SA nos termos das informações acima transcritas. -----

oOo

6. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: ----- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ESCURQUELA, AQUISIÇÃO DE TERRENOS; -----

----- Para o assunto supra mencionado, foi presente a informação técnica n.º 387/DTOU/07, de 22/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- A empreitada onde se insere a construção da ETAR da povoação da Escurquela é composta por um conjunto de ETAR’S a construir em várias freguesias do concelho. --

----- A obra de ampliação da rede de esgotos da povoação de Escurquela, inserida na empreitada em epígrafe é composta pela construção de uma estação de tratamento, desactivação e demolição da actual fossa. A ETAR a construir encontra-se localizada junto à actual fossa. -----

----- Foi comunicado ao proprietário do terreno, a área de terreno necessária para a implantação da ETAR e caminho de acesso, totalizando uma área total de 640 m2 e um valor de 3.200,00€. Relativamente à localização da ETAR, o proprietário discordou com a solução apresentada alegando que lhe iria dividir a propriedade. -----

----- Após reunião com o Sr. Presidente, Sr. Vereador e o proprietário do terreno, onde se verificou a possibilidade de alteração da implantação da ETAR e caminho. Em visita ao local, na presença do proprietário, verificou-se que seria possível a alteração da ETAR para uma das extremidades do terreno e que em relação ao caminho de acesso para futura manutenção, o proprietário pretendia que este fosse criado numa das extremidades do terreno. Relativamente a este ponto, com a alteração do traçado do caminho levaria a trabalhos a mais na empreitada, a nível das escavações, demolição e construção de muros. Esta situação foi explicada ao proprietário do terreno o qual se

prontificou a executar o acesso à ETAR, apenas pretende que seja indemnizado pelo terreno que irá ser ocupado bem como das árvores e videiras que terão que ser derrubadas. -----

----- Relativamente à área de terreno necessária para a construção do caminho é de 525 m², existindo nesta área de terreno plantadas 3 oliveiras e 2 macieiras de médio porte, uma parte do terreno encontra-se com vinha, existindo no local 65 videiras. -----

----- Em anexo é apresentado o levantamento topográfico com a implantação do caminho bem como a localização da ETAR. -----

----- Relativamente à área de terreno para a implantação da ETAR, está irá ser implantada no local onde actualmente se encontra a fossa, terreno já adquirido pela Câmara na fase de construção da fossa, tendo já sido comunicado à empresa adjudicatária, que já iniciou os trabalhos nesse local. -----

----- Relativamente ao valor a pagar pela aquisição de terreno, este valor foi definido em situações anteriores como 5,00€/m². Em relação ao valor pela indemnização pelo corte das árvores, considera-se como valor aceitável 40,00€ por árvore, em relação às videiras, consideração um valor aceitável 5,00€ por cada unidade. -----

----- De acordo com os valores propostos, é apresentado o quadro seguinte com o resumo das quantidades e valor a pagar. -----

Mapa de Expropriações

Proprietário	Natureza	Área m ² / Quantidade	Custo unitário	Custo global
Leandro Jorge Santos Pinto	Aquisição de terreno para acesso à ETAR.	525,0 m ²	5,00 €	2.625,00€
Leandro Jorge Santos Pinto	Indemnização corte de videiras.	65 un	5,00€	325,00€
Leandro Jorge Santos Pinto	Indemnização corte de árvores (3 Oliveiras e 2 Macieiras).	5 un	40,00€€	200,00€

Total 3.150,00€

----- Dado que na fase inicial foi comunicado ao proprietário do terreno que o valor da indemnização seria de 3.200,00€, visto que este irá suportar os encargos com a construção do caminho de acesso, propõe-se que o valor a pagar seja o mesmo. -----

-----À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo emitiu o seguinte parecer datado de 2007/06/22: -----

----- “O valor inicialmente definido, e comunicado ao proprietário Sr. Leandro Jorge

Santos Pinto, foi 3.200 € . A pedido do proprietário, as condições de implantação e acesso da ETAR foram ligeiramente alteradas relativamente ao inicialmente previsto. ---

---- Em função das alterações, fez-se uma revisão do mapa de expropriações (a fls. 3/4), nos termos do qual o custo global das expropriações é de 3.150,00 €. Como este valor é semelhante/próximo ao valor inicialmente proposto e aprovado, o Eng.º Fernando propõe que o valor de 3.150,00 € seja arredondado para o valor anteriormente apresentado de 3.200,00 €. Concordo. -----

À consideração superior. ” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a aquisição do terreno nos termos do parecer técnico. -----

oOo

7. BENEFICIAÇÃO DO ACESSO A POVOAÇÃO DE MOSTEIRO: -----

----- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E CADERNO DE ENCARGOS. -----

----- Para o assunto supra, foi presente a informação técnica n.º 446/DTOU/07, de 11/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Cumpre-me informar o seguinte: -----

----- O presente projecto de execução, elaborado pelos técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, encontra-se instruído com: Memória Descritiva e Justificativa, Medições, Estimativa Orçamental, Peças Desenhadas; Plano de Segurança e Saúde e Caderno de Encargos, achando-se de harmonia com as condições técnicas e com as pretensões do dono de obra. -----

----- A estimativa orçamental é de 71. 144,40 € (setenta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do projecto de execução acima referenciado. -----

----- “À consideração superior,” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o projecto de execução, plano de segurança e saúde e caderno de encargos, da empreitada “Beneficiação do Acesso à Povoação de Mosteiro”. -----

oOo

8. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 28; -----

----- CONTA FINAL DA EMPREITADA; -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 28 da empreitada “Biblioteca Municipal de Sernancelhe”, no valor de 549.70 € (quinhentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 47/2002 do PPI e a proposta de cabimento n.º 546 de 04/07/2007. -----

----- Foi também presente, a informação técnica n.º 374/DTOU/07, de 18/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- A empreitada foi adjudicada por 603.717,28€ (seiscentos e três mil, setecentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- Encontrando-se a obra concluída e efectuado o respectivo auto de recepção provisória em 01 de Junho de 2007, passou-se à elaboração da conta final da empreitada nos termos do Artº 220º do Dec. Lei nº 59/99 de 02 de Março, -----

----- o custo total da empreitada atingiu o valor de 734.828,48€ (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Euros e Quarenta e Oito Cêntimos), com I.V.A. incluído, de acordo com os quadros resumo anexos a esta informação. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, emitiu o seguinte parecer datado de 2007/06/28: -----

----- “Apresenta-se, para aprovação a conta final da empreitada “Biblioteca Municipal de Sernancelhe”, devidamente aceite pelo representante do adjudicatário, verificando-se que o valor final da empreitada foi de 699. 836,54 € + IVA, ou seja, 734. 828,37 € (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos). -

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto de medição n.º 28 e a conta final da empreitada da obra “Biblioteca Municipal de Sernancelhe”. -----

oOo

9. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SERNANCELHE: -----

----- TRABALHOS A MAIS; -----

----- PRORROGAÇÃO DE PRAZO; -----

----- Para o assunto supra, foi presente a informação técnica n.º 388/DTOU/07, de 28/06/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Serve a presente informação para submeter à aprovação de V. Exas. os trabalhos a mais abaixo mencionados, resultantes de erros e omissões de projecto. -----

TRABALHOS A MAIS COM PREÇOS DA PROPOSTA

Artigo	Designação	Quant.	Unidad e	Unitário	Total
9 9.3	Revestimento de tectos Fornecimento e aplicação de tecto falso em placas de gesso, incluindo isolamento térmico em poliestireno extrudido, tipo “Pladur-XPS” incluindo suporte e fixação.	15,84	m ²	18,57€	294,15€
14 14.8	Arranjos Exteriores Fornecimento e assentamento de pavimento exterior em placas de betão pré-moldado com 50x50 cm, incluindo camada de enrocamento com 0,30m de espessura e camada de massame de betão com 0,10m de espessura.	33,98	m ²	44,65€	1.517,21€
15 15.3	Diversos Fornecimento e aplicação de estores de lamelas horizontais, com 25mm de largura, incluindo guia.	8,00	m ²	23,50€	188,00€
18.1 18.1.1	Rede de Águas de Distribuição Fornecimento e assentamento de tubagem Metal Pex, incluindo acessórios, abertura de roços ou valas e manga isolante em águas quentes e frias:				
18.1.1.1	40mm	2,50	ml	20,68€	51,70€
18.1.1.2	32mm	53,26	ml	11,28€	600,77€
18.1.1.3	25mm	17,28	ml	10,34€	178,68€
18.1.1.4	20mm	30,25	ml	7,52€	227,48€
22 22.2 22.2.3	Instalações Eléctricas Condutores Cabo A05VV-U, para montagem embebida, incluindo tubo VD, acessórios respectivos e abertura de roços:				
22.2.3.4	3G2,5-VD20	71,00	ml	3,02€	214,42€
22.5 22.5.1	Armaduras Armaduras para iluminação geral, totalmente				

A c t a n º 1 3 d e 1 3 d e J u l h o d e 2 0 0 7

22.5.1.1	equipadas e de acordo com Caderno de Encargos, incluindo fornecimento de lâmpadas e acessórios respectivos:	3,00	un	60,16€	180,48€
22.5.1.3	F2 – CLIMAR “ADAS” 2x36 W TL	1,00	un	40,98€	40,98€
23	Instalações de Telecomunicações ITED				
23.3	Cabos				
23.3.1	F3 – CLIMAR “ATE” 2x36 W TL				
	Fornecimento e montagem de cabos, incluindo conectores e cravações respectivas, em tubo, incluindo abertura e tapamento de roços , ou caminho de cabos em pvc, UTP Cat. 5e 4 pares da Legrand ou equivalente.	271,00	ml	0,70€	189,70€
23.6	Tomadas				
23.6.1	RJ 45 Cat. 5e UTP simples, da Legrand ou equivalente.	26,00	un	18,45€	479,70€
	Total Trabalhos a Mais com preços proposta				4.163,27€

TRABALHOS A MAIS COM PREÇOS NOVOS

Artigo	Designação	Quant.	Unidade	Unitário	Total
1	Sistema de relógio/campainha				
1.1	Fornecimento e montagem de relógio mãe (MIC Delta II da Bodet);	1,00	un	1.269,00€	1.269,00€
1.2	Fornecimento e montagem de relógio secundário (Analogico – 1 face – 30cm – perfil 930/5 da Bodet);	1,00	un	149,18€	149,18€
1.3	Fornecimento e montagem de campainha TC6 – 230 VAC;	1,00	un	143,38€	143,38€
1.4	Fornecimento e aplicação para sistema de aquecimento central de relógio programador digital com possibilidade de programação automática diária ou semanalmente, na central térmica.	1,00	un	312,50€	312,50€
2	Botoneira de emergência				
2.1	Fornecimento e montagem de botoneira da marca Legrand	1,00	un	93,75€	93,75€
3	Alimentação eléctrica da unidade exterior de ar condicionado (considerou-se a aplicação no exterior junto ao canto da rampa e sala de direcção).				
3.1	Fornecimento e montagem de tubo VD32	22	ml	1,85€	40,70€
3.2	Fornecimento e montagem de cabo VV 5G2,5	22	ml	3,98€	87,56€
3.3	Fornecimento e aplicação de caixa terminal	1,00	un	4,79€	4,79€
3.4	Fornecimento e aplicação de disjuntor 16A no				

A c t a n º 1 3 d e 1 3 d e J u l h o d e 2 0 0 7

	quadro mais próximo, para protecção.	1,00	un	57,78€	57,78€
4	Sirene exterior				
4.1	Sirene exterior para sistema de detecção de incêndios.	1,00	un	114,68€	114,68€
5	Mais valia para alteração dos interruptores diferenciais de média sensibilidade (300mA) para alta sensibilidade (30mA).				
5.1	Interruptor de 4x25A	7,00	un	49,50€	346,50€
5.2	Interruptor de 4x40A	4,00	un	53,22€	212,88€
6	Certificação ITED				
6.1	Certificação de toda a instalação de ITED, conforme legislação em vigor, incluindo-se 52 tomadas de informática RJ45 e tomadas coaxiais.	1,00	un	796,70€	796,70€
7	Aparelhos Sanitários				
	Fornecimento e montagem de lava-mão em aço inox com pedal temporizado incluindo todos os acessórios necessários a uma correcta montagem.	1,00	un	543,75€	543,75€
8	Alimentação eléctrica do termoacumulador				
8.1	Fornecimento e montagem de disjuntor de 16A (tipo 03386 Legrand).	1,00	un	25,14€	25,14€
8.2	Fornecimento e montagem de cabo 3x2,5.	30,00	ml	2,37€	71,10€
8.3	Fornecimento e montagem de tomada estanque exterior.	1,00	un	16,88€	16,88€
8.4	Fornecimento e montagem de calha técnica 2x2,5 incluindo acessórios.	10,00	ml	4,76€	47,60€
	Total de Trabalhos a Mais com preços novos				4.333,87€

----- Os trabalhos a mais para os quais são apresentados novos preços pelo empreiteiro, consideram-se que os mesmos se ajustam a valores de mercado, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Tais trabalhos podem ser contratados como trabalhos a mais, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, uma vez que não podem ser técnica e economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra, pois a contratação destes trabalhos separados do contrato inicial implicaria a paragem dos mesmos e a formalização de um novo procedimento administrativo, acarretando custos para o dono de obra. -----

SITUAÇÃO DA OBRA:

Valor da empreitada (contrato inicial): 334.473,48€

Valor dos trabalhos a mais aprovados anteriormente: 45.270,64€correspondente a **13,5%** do valor do contrato

Valor dos trabalhos a mais propostos nesta data = 8.497,14€correspondente a **2,54%** do valor do contrato

Valor total dos trabalhos a mais: 53.767,78€correspondente a **16,1%** do valor do contrato

----- Oportunamente, cumpre ainda esclarecer que nesta data, o valor dos trabalhos a mais da presente empreitada atinge 16,1% do valor do contrato inicial. Assim, conforme dispõe o nº2 do artigo 45º do DL nº 59/99 de 2 de Março, quando o valor acumulado dos trabalhos dos trabalhos a mais exceda os 15% do valor do contrato, a entidade competente só pode emitir parecer favorável mediante proposta do dono de obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. -----

----- Contudo, tal estudo pode ser dispensado pela entidade competente para autorizar a despesa resultante do contrato inicial, uma vez que esta é de valor inferior a 2.493.989,49€, ao abrigo do nº3 do artigo 45º do DLnº59/99 de 2 de Março. -----

----- Á Consideração Superior, ” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo emitiu o seguinte parecer datado de 2007/06/29: -----

----- “ Apresenta-se uma relação de trabalhos a mais para a empreitada em epígrafe, os quais decorrem da existência de erros e omissões do projecto. Os trabalhos indicados não poderiam ser separados da empreitada. Estes trabalhos atingem o montante de 8.497,14 € (oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos) + IVA. Cumpre-me propor a sua aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 26º do D.L. 59/99, de 2 de Março e a respectiva adjudicação ao adjudicatário Consipel Lda. Considerando a natureza simples dos trabalhos em apreço, e o seu valor, propõe-se também que a aprovação e adjudicação seja precedida da dispensa do estudo prévio na parte final do nº 2 do art.º 45º do diploma referido, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 45º, em virtude de o contrato inicial ser inferior a 2.493.989,49 € . -----

----- À consideração superior.” -----

----- Foi ainda presente a informação técnica n.º 385/DTOU/07, de 21/06/2007, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “ Cumpre-me informar o seguinte: -----

----- A presente obra foi consignada em data de 19 de Fevereiro de 2007 para ser executada no prazo de 98 dias conforme proposta apresentada pelo empreiteiro, sendo o plano de trabalhos definitivo aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 07 de Março de 2007. -----

----- Ocorre que em reunião de Câmara de 11 de Maio de 2007 foi aprovado por unanimidade uma prorrogação de prazo legal de 25 dias, vincando o prazo de conclusão da obra para 22 de Junho de 2007. -----

----- Em 20 de Junho de 2007, deu entrada nesta entidade o fax registado com o n° 4055 F3.93, remetido pela empresa adjudicatária CONSIPEL, onde solicita uma prorrogação de prazo graciosa de 14 dias, até 06 de Julho de 2007, justificando-se com as condições climáticas extremamente adversas. -----

----- Face ao exposto e considerando que estamos em fase de conclusão da obra, consideram-se aceitáveis os factos mencionados pelo empreiteiro e propõe-se que o pedido de prorrogação de prazo graciosa de 14 dias seja concedido. -----

----- À consideração superior,” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade os trabalhos a mais e a prorrogação do prazo da obra “Ampliação e Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Sernancelhe”, nos termos propostos. -----

oOo

10. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SERNANCELHE : -----

----- AUTOS DE MEDIÇÃO N.ºS 6, 7, 8 E 9; -----

----- Foram presentes os autos de medição n.ºs 6, 7, 8 e 9 da obra “Ampliação e Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Sernancelhe”, nos valores de 944,20 €, (novecentos e quarenta e quatro euros e vinte centimos), 27.143,63 €, (vinte e sete mil cento e quarenta e três euros e sessenta e três centimos), 103.370,86 € (cento e três mil trezentos e setenta euros e oitenta e seis centimos), e 14.284,95 (catorze mil duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco centimos), a que corresponde o projecto n.º 3/2006 do PPI e as propostas de cabimento n.ºs 370 de 05/07/2007, 430 de 04/07/2007, 143 de 09/07/2007 e 491 de 09/07/2007 respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovados por unanimidade os autos de medição n.ºs 6, 7 e 9 da obra “Ampliação e Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Sernancelhe e ratificado também por unanimidade, o auto de medição n.º 8. -----

oOo

11. ZONA EMPRESARIAL DE SERNANCELHE: -----
----- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ZONA
EMPRESARIAL DE SERNANCELHE: -----

----- Para o assunto acima citado, foi presente a informação técnica n.º 420/DTOU/07, de 03/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- O projecto têm como base a construção de uma Zona Empresarial, a construir na zona da Pedreira em Sernancelhe, tendo como objectivo a construção dos arruamentos e acessos bem como as restantes infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento das empresas. -----

----- Relativamente ao projecto de execução, foram entregues cinco exemplares devidamente organizados com: -----

- Programa de concurso e caderno de encargos;
- Medições e orçamento;
- Projecto da rede de gás natural;
- Projecto de infra-estruturas eléctricas;
- Projecto de infra-estruturas de telecomunicações;
- Memoria descritiva e justificativa;
- Plano de segurança e saúde;
- Peças desenhadas;

----- Relativamente aos elementos entregues, foi solicitado parecer as seguintes entidades: -----

- Portugal Telecom, da qual obtivemos parecer favorável em 19/10/2006; -----
- Direcção de Estradas de Viseu, da qual obtivemos parecer favorável em 19/12/2006, com algumas condicionantes, tendo sido solicitado a sua correcção ao projectista; -----
- EDP, da qual obtivemos parecer favorável em 28/04/2006; -----

- Direcção Regional da Economia, da qual obtivemos parecer favorável em 28/03/2006; -----

----- Após o parecer favorável das respectivas entidades, foi solicitado ao projectista a correcção dos últimos elementos, os quais foram entregues em 11/06/2007, que após uma breve análise, não se verificou a existência de erros e omissões flagrantes. -----

----- Relativamente à solução apresentada pelo projectista, esta considera-se aceitável e adequada face à natureza da obra em causa. Em relação ao orçamento apresentado, no valor de 1.031.203,39€, considera-se aceitável face à natureza e volume de trabalhos a realizar. -----

----- Perante o anteriormente exposto, proponho a aprovação do projecto.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o projecto de execução da Zona Empresarial de Sernancelhe. -----

oOo

12. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE: -----

----- APROVAÇÃO DO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES. -----

----- Para o assunto supracitado foi presente a informação técnica, n.º 432/DTOU/07, de 06/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar: -----

1. Em 9 de Março do corrente ano, foi presente e aprovado em reunião de Câmara, o Mapa de Expropriações para a obra mencionada; -----
2. Após a aprovação do referido mapa, notificaram-se os proprietários, no sentido de se manifestarem sobre a proposta deste município. Também se procedeu à marcação do traçado, através da colocação de estacas para que os mesmos proprietários visualizassem a área das parcelas a serem ocupadas; -----
3. Depois da marcação do traçado e do contacto efectuado com os proprietários, verificou-se a existência de erros nos limites de algumas parcelas. Assim, os erros constatados, foram os seguintes: -----

Nº da parcela localidade	Proprietários	Área prevista m2	Área após correcção m2	Custo unitário	Custo global	Observações
2 Vila da Ponte	Eusébio António dos Santos Almeida	458,00	588,00	5,00€	2 940,00 €	Artigo Matricial nº 301 Lugar do Ranhadouro
3 Vila da Ponte	Elisa da Glória Sobral Dias Leitão	1 503,00	1 373,00	5,00€	6 865,00 €	Artigo Matricial nº 300 Lugar de Escorropicho
5 Vila da Ponte	Julião Aguiar Pinheiro	1 224,00	792,00	5,00€	3 960,00 €	Artigo Matricial nº 294 Lugar de Pedrogos
6 Vila da Ponte	José Nascimento da Costa	824,00	1 256,00	5,00€	6 280,00 €	Artigo Matricial nº 264 Lugar de Pedrogos
9 Vila da Ponte	Herdeiros de: José Carmo da Fonseca	494,00	198,40	5,00€	992,00 €	Artigo Matricial nº 252 Lugar de Pedrogos
10 Vila da Ponte	Junta de freguesia de Vila da Ponte	0	295,60	0	0	Artigo Matricial nº 250 Lugar de Corgos

4. Face às alterações efectuados, a importância a despendere para a aquisição das parcelas de terreno é de: 48 292,00 €; -----

5. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Mapa de Expropriações devidamente alterado e que vai em anexo. -----
 À consideração superior.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a rectificação do mapa de expropriações da obra supracitada. -----

oOo

13. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR: -----

----- RECLAMAÇÃO DO SR. ALFREDO DUARTE MACHADO CASTRO, RESIDENTE EM FONTE ARCADA. -----

----- Para o assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação técnica n.º 419/DTOU/07, de 3/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar: -----

- Vem o requerente, apresentar reclamação, por danos causados na sua propriedade, nomeadamente a destruição de 18 oliveiras. Também informa, que com a venda do terreno a este município, para a implantação do reservatório de água de Fonte Arcada, a sua propriedade ficou dividida e resultou uma parcela a nascente à qual ficou sem acesso. -----

- Face ao exposto pelo requerente, desloquei-me ao local, na companhia da Eng.^a Lurdes Caiado, o Eng. Téc. José Luís, da empresa adjudicatária que está a proceder á execução do referido reservatório e o Sr. Alfredo Duarte Machado Castro autor da reclamação, para em conjunto constatar-mos e avaliar-mos os factos relatados pelo requerente. Assim, sobre o assunto, tenho a informar: -----

- Em relação às oliveiras, elas foram destruídas no decorrer dos trabalhos de execução do reservatório de água, por parte dos funcionários e equipamentos da empresa ASCOP. Estes danos foram assumidos pela empresa, na pessoa do Sr. Eng. Téc. José Luís, conforme foi dito ao proprietário na deslocação efectuada e conforme consta no fax enviado pela mesma do qual se junta cópia em anexo. ---
- Relativamente ao acesso à parcela de terreno, confirmo, que o requerente ficou condicionado. Na reunião realizada no local e na presença do proprietário e técnicos já anteriormente mencionados, o proprietário mostrou receptividade para que este município proceda à sua aquisição. A parcela tem a área de 42 m², localiza-se a nascente do terreno adquirido para o reservatório de Fonte Arcada de acordo com o Mapa de Expropriações aprovado em 22 de Setembro de 2006

e a norte do reservatório antigo, conforme o levantamento topográfico que se junta em anexo; -----

- Caso se proceda à sua aquisição e aplicando os preços que este município tem praticado, que é no caso em apreço de 5,00 € m², o município tem que dispende a importância de 210,00 €, para a aquisição dos 42,00 m². -----
À consideração superior,” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, emitiu o seguinte parecer de 2007/07/03: -----

----- “À consideração superior -----

----- Propõe-se que o Município adquira a parcela em causa: 42 m² ao preço unitário de 5,00 €/m², perfazendo 210,00 € (duzentos e dez euros).” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a aquisição da parcela de terreno, nos termos propostos. -----

oOo

14. ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EN 226 ENTRE VILA DA PONTE E ENTRONCAMENTO DE FREIXINHO – CONDUTA ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS: -----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 da obra supracitada, no valor de 1.254,00 euros (mil duzentos e cinquenta e quatro euros), a que corresponde o projecto n.º 9/2006 do PPI e a proposta de cabimento n.º 126 de 27/06/2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto de medição n.º 1 da obra acima mencionada. -----

oOo

15. ILUMINAÇÃO DA ZONA DE LAZER DE FREIXINHO: -----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----**

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 da obra “Iluminação da Zona de Lazer de Freixinho”, no valor de 24.020,43 € (vinte e quatro mil vinte euros e quarenta e três

cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 43/2002 do PPI e a proposta de cabimento n.º 141 de 09/07/2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto de medição n.º 1 da obra “Iluminação da Zona de Lazer de Freixinho.” -----

oOo

16. TRABALHOS DE ELECTRICIDADE NA LAPA: -----

----- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE BAIXA TENSÃO. -----

----- Foi presente o assunto supra acompanhado do ofício da EDP, registado com o n.º 4349, de 05/07/2007. -----

----- O referido ofício exarava o parecer do Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, de 2007/07/09, do seguinte teor: -----

----- “Á consideração superior -----

-----Face ao parecer favorável da EDP, propõe-se a aprovação do presente projecto.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de requalificação de iluminação pública e rede de baixa tensão, na Lapa. -----

oOo

17. BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 582 – 1: -----

----- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

----- Foi presente o auto de recepção definitiva da empreitada “Beneficiação da Estrada Municipal 582-1.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o auto de recepção definitiva da empreitada “Beneficiação da Estrada Municipal 582 – 1.” -----

oOo

18. PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS DE GRANITO EM 50 000 M2 NAS FREGUESIAS

DO CONCELHO: -----

----- ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO; -----

----- CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA – RELATÓRIO FINAL. -----

----- Para o assunto acima mencionado foi presente a análise da reclamação de 10/07/2007, apresentada pelo concorrente “Lopes & Irmão”, Lda, ao concurso público da empreitada supracitada cujo teor a seguir se transcreve: -----

“RELATÓRIO FINAL

(Nos termos do disposto no artº 102º do DL 59/99, de 2 de Março)

A- ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos previstos no artº 101º do DL 59/99, de 2 de Março, a Comissão de Análise das Propostas procedeu à audiência prévia dos concorrentes admitidos ao concurso, através das comunicações datadas de 21/Junho/2007. -----

----- A última das comunicações anteriormente referidas foi recebida a 25/Jun/2007, pelo que o prazo de 10 dias para apresentação de reclamações terminou em 9/Jun/2007.

----- Apresentou reclamação o concorrente **Lopes & Irmãos, Lda**, através do ofício refº HML/84, de 05/07/07, registado no Município em 6/Jul/2007 sob o nº 4435. -----

----- Analisando o conteúdo da reclamação, verifica-se que o reclamante pouco mais faz do que apresentar suspeitas sobre a integridade e a lisura das comissões que intervieram no concurso. Lamenta-se tal atitude. Apesar disso não deixamos de analisar e dar a competente resposta sobre a mesma. -----

----- Nos parágrafos 1º a 6º, a reclamante lança suspeitas sobre a composição da Comissão de Abertura, e ainda sobre a readmissão do concorrente **Augusto José da Fonseca**. -----

----- A composição da Comissão de Abertura obedeceu rigorosamente à deliberação de 09/Fev/2007, e está perfeitamente esclarecida e justificada nos primeiros parágrafos das actas de 16/Abril/2007, 24/Abril/2007 (ambas do acto público do concurso) e no primeiro parágrafo da acta de 9/Maio/2007 (referente à qualificação dos concorrentes) tendo-se respeitado as regras aplicáveis quanto à substituição dos membros ausentes. ---

----- A readmissão em 24/Abril/2007 do concorrente **Augusto José da Fonseca**, que fora excluído em 16/Abril/2007, está perfeitamente explicada e justificada na parte

final da acta de 24/Abril/2007, decorrendo a mesma readmissão do rigoroso cumprimento da legislação e dos direitos deste concorrente, pelo que nada mais se acrescenta. -----

----- Nos parágrafos 7º a 9º a reclamante, não negando que o seu Plano de Trabalhos seja inferior aos dos outros concorrentes no que respeita à informação contida no mesmo, manifesta a ideia de que, devido à simplicidade do Mapa de Quantidades de Trabalhos, não poderia apresentar Plano de Trabalhos com mais informação. Ora acontece que o Plano de Trabalhos constitui um dos critérios de análise das propostas, facto que não é, nem poderia ser contestado. Por outro lado a análise das propostas é um trabalho comparativo do conteúdo das diversas propostas, e não um trabalho de análise absoluta de cada uma das propostas. Comparando-se as seis propostas admitidas, verificou-se que havia três Planos de Trabalhos que se equivaliam, e mais outros três que, sendo inferiores aos três primeiros, também se equivaliam entre si. Esta realidade levou à atribuição da pontuação indicada no quadro do parágrafo C.1 do Relatório de Análise das Propostas. -----

----- Nos parágrafos 10º a 13º o reclamante lança novamente mão de levantamento de suspeitas, neste caso já não sobre a Comissão de Análise, mas sobre o Município. Relativamente a esta parte da reclamação, a Comissão não pode deixar de afirmar que a definição dos critérios de apreciação das propostas são estabelecidos soberanamente pelo dono da obra em sede do Programa do Concurso, sendo os mesmos devidamente divulgados pelos meios estabelecidos na legislação. No presente concurso o preço vale 40% do total. -----

----- Se o único critério fosse o preço, não há qualquer dúvida de que seria a **Lopes & Irmãos** o concorrente melhor classificado na análise das propostas. -----

----- Pela aplicação dos critérios do Programa do Concurso do presente procedimento a Lopes & Irmãos é a melhor classificada no parágrafo B do Relatório de Análise das Propostas. -----

B- PONTUAÇÃO FINAL

Em face do anteriormente exposto, a Comissão mantém a classificação das propostas que já fora anteriormente obtida, e que consta do quadro seguinte: -----

Classifi-	Pontuação	Propostas
------------------	------------------	------------------

cação	(%)	CONCORRENTE	Valor (Euros)
1º	5.20	Durvia, Construções e Obras Públicas, Lda	599.925,00 € + IVA
2º	5.10	Gracovil- Granitos e Construção de Viseu, Lda	545.700,00 € + IVA
3º	4.90	Lopes & Irmãos Lda	495.350,00 € + IVA
4º	4,60	Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda	619.117,50 € + IVA
5º	3.80	Habimarante – Sociedade de Construções SA	746.696,86 € + IVA
6º	1.80	Augusto José da Fonseca	625.950,00 € + IVA

C- CONCLUSÃO

----- Em face do que antecede, a presente empreitada deve ser adjudicada ao concorrente **DURVIA, Lda**, nos termos da respectiva proposta, pelo valor de 599.925,00 € + IVA (**quinhentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco euro**) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de realização de **12 meses**. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Mário Sobral e Augusto Coelho, adjudicar a obra à firma Durvia, Construções e Obras Públicas, Lda, mantendo assim a classificação das propostas já anteriormente obtida. ---

oOo

19. PAVILHÃO MULTIUSOS DA TABOSA DA CUNHA – 2.ª FASE: -----

-----APROVAÇÃO DOS PROJECTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E -----

----- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

----- Para o assunto supra, foi presente a informação técnica n.º 454/DTOU/07, de 11/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- De acordo com a ordem verbal do Sr. Presidente, para que procedesse à alteração do projecto de execução do Pavilhão Multiusos de Tabosa da Cunha, no sentido de substituir materiais e acessórios por outro tipo de valores mais baixos e mais resistentes.

----- Encontrando-se a escavação e toda a estrutura de betão armado já executada, a alteração apresentada consiste na substituição da estrutura da cobertura, prevista em

lamelados colados para uma estrutura metálica, substituição dos revestimentos materiais e acessórios por materiais de valor mais competitivo e mais resistentes face ao uso que estes irão estar sujeitos. -----

----- Esta alteração consistiu também na rectificação do mapa de quantidades e orçamento, que após a contabilização de todos os trabalhos obteve-se um valor orçamental de 145.000,00€, valor este dentro dos valores praticados no mercado. -----

----- Face ao exposto proponho a aprovação da alteração ao projecto de execução do “Pavilhão Multiusos de Tabosa da Cunha - 2ª Fase”. -----

----- À consideração superior.” -----

----- O mesmo assunto fazia-se acompanhar da proposta do Sr. Presidente da Câmara, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o ano 2007 e 2008 o projecto nº 10, com uma dotação financeira de 50 000€ para o ano 2007 e 50 000€ para o ano de 2008, referente à empreitada “*Pavilhão multiusos de Tabosa da Cunha*” -----

Na presente reunião proponho: -----

1:- Aprovação dos seguintes projectos: -----

Projecto de Arquitectura;

Projecto de Rede Predial de Drenagem de Águas Pluviais;

Projecto de Rede Predial de Abastecimento de Água;

Projecto de Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais;

Projecto de Electricidade;

Plano de Segurança e Saúde.

2:- Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Medições e Orçamento.

3:- Abertura de concurso Público.

4:- Aprovação das Comissões acompanhamento do concurso adiante mencionadas:

Comissão de Abertura do Concurso:

Presidente: Prof. Carlos Silva Santiago

Secretário: Engº Vasco Pereira Monge

Vogal: Lúdia de Lurdes Santiago Nobre Azevedo

Suplentes: Arqº Sandra Filipa Seixas da Silva

Engª Maria de Lurdes Ferreira Caiado

Engº Fernando Jorge Andrade

Comissão de Análise das propostas:

Presidente: Dr. Carlos Manuel Ramos dos Santos

Vogal: Engº Vasco Pereira Monge

Vogal: Engº Joaquim Carlos F. Fernandes Saldanha

Suplente: Drª Maria de Fátima Pinto Diogo Leitão

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projectos de execução da obra “Pavilhão Multiusos da Tabosa da Cunha – 2.ª fase”, nos termos da informação técnica n.º 454/DTOU/07, os projectos de arquitectura, de rede predial de drenagem de águas pluviais, de rede predial de abastecimento de água, rede predial de drenagem de águas residuais, projecto de electricidade e plano de segurança e saúde. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso, comissão de acompanhamento e abertura do concurso público, da citada obra . -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

oOo

20. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 10/CFA/07, do Serviço de Contabilidade, de 2007/07/10, do seguinte teor: -----

A c t a n º 1 3 d e 1 3 d e J u l h o d e 2 0 0 7

----- “ Propõe-se a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento com objectivo de reforço das dotações definidas do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira: -----

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
2/2007	Locação Financeira - Aquisição de Edifícios		5.000,00	1.000,00	1.000,00
3/2006	Ampliação e requalificação da escola básica n.º 1 de Sernancelhe	3.000,00		409.000,00	10.268,65
8/2006	Alargamento da protecção da bacia da Albufeira do Vilar – saneamento, ampliações e etars em Cunha, Chosendo, Lamosa, Quintela, Escurquela, Macieira, Arnas e Sernancelhe	2.000,00		682.000,00	3.747,34
TOTAL		5.000,00	5.000,00		

----- Propõe-se a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa com objectivo de reforçar as dotações do orçamento corrente da Despesa: -----

Class.	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
CM/07010305	Escolas	3.000,00		589.000,00	122.353,23
CM/07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2.000,00		682.000,00	3.747,34
CM/070203	Edifícios – Locação Financeira		5.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00		

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações aos documentos previsionais nos termos acima mencionados. -----

oOo

----- Nos termos do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi deliberado por unanimidade reconhecer urgência na deliberação imediata dos seguintes assuntos: -----

oOo

21. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO: -----

----- PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ACTUALIZADOS; -----

----- Para o assunto acima referenciado, foi presente a informação técnica 387-A/DTOU/07, de 03/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- Em ofício, a empresa adjudicatária apresenta o plano de trabalhos e cronograma financeiro rectificado, de acordo com as prorrogações da empreitada. -----

----- Em relação ao prazo da empreitada, à data da consignação encontrava-se disponível o terreno para a ampliação da rede de esgotos e construção da ETAR da Lapa, parte de terrenos para a ampliação da rede de esgotos da Zona Poente de Sernancelhe e parte dos terrenos para a ampliação da rede de esgotos e construção da ETAR de Lamosa. -----

----- Em 30 de Outubro de 2006 ficaram disponíveis a totalidade dos terrenos para a ampliação da rede de esgotos da Zona Poente de Sernancelhe e parte dos terrenos para a ampliação da rede de esgotos e construção de ETAR de Lamosa. -----

----- No dia 4 de Janeiro de 2007 ficaram disponíveis os terrenos para a ampliação da rede de esgotos e construção de ETAR na povoação das Arnas e na povoação da Cunha. -----

----- No dia 23 de Fevereiro de 2007, ficaram disponíveis os terrenos para a implantação da rede de esgotos e construção de ETAR na povoação de Chosendo, na povoação de Macieira e os restantes terrenos para a ampliação da rede de esgotos e construção da ETAR da povoação de Lamosa. -----

----- No dia 7 de Maio de 2007 ficou disponível o terreno para a ampliação da rede de esgotos e construção de ETAR na povoação de Escurquela. -----

----- Deste modo, o prazo para a conclusão da empreitada, é o dia 3 de Setembro de 2007. -----

----- Relativamente ao plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentado pela empresa, estes encontram-se de acordo com as prorrogações / datas da empreitada. Deste modo propõe-se a aprovação do referido plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

----- À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada “Alargamento da Protecção da Bacia da Albufeira do Vilar no Concelho de Sernancelhe – Saneamento.” -----

oOo

22. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO SOB O ART.º 1121, NA FREGUESIA DE SERNANCELHE: -----

----- OFICIO DE LUÍS MANUEL TRIGO CORTEZ PEREIRA. -----

----- Foi presente o ofício de Luís Manuel Trigo Cortez Pereira, datado de 04/07/2007 e registado sob o n.º 4533, em 11/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Exmo. Sr. Presidente: -----

----- Acuso a recepção da V/missiva datada de 14.Junho.07 à qual, como solicitado, venho responder. -----

----- Propõe essa Veneranda edilidade a aquisição, no âmbito do direito privado, do prédio rústico sito no lugar de S. Miguel e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sernancelhe sob o artº 1121. -----

----- Da missiva que me foi endereçada e na qualidade de representante das proprietárias do prédio referido, esclareço que menciona V. Ex.^a que a referida comunicação estaria acompanhada de uma proposta de aquisição e bem assim de um relatório de avaliação. -

----- Para além do relatório não me foi remetida qualquer proposta, pelo que desconheço o valor da mesma. -----

----- Por outro lado e analisando o relatório de avaliação que me foi remetido, saliento duas realidades do mesmo: o valor atribuído foi com base no disposto no actual PDM “ assim, e levando em linha de conta o disposto no actual PDM...” e não foi possível aferir com precisão o valor do solo apto para construção “ não se revelando possível aplicar o critério estabelecido no número 2 do artigo 26º, por falta de elementos...”. ----

----- Do mesmo relatório resulta que o “... PDM está em fase de revisão, prevendo-se que o terreno objecto da avaliação venha a integrar a futura zona de construção...”. -----

----- Ou seja, o terreno em causa, no âmbito do PDM em revisão, terá muito valor comercial do que aquele que o relatório lhe atribuí. -----

----- Por outro lado, sabe o ora signatário que o terreno que confina com o seu foi vendido à Câmara Municipal de Sernancelhe pelo preço de cerca de € 25,00 o m2. -----

----- O terreno das expropriações representadas pelo ora signatário localiza-se na

entrada principal da povoação, tem acesso directo à via pública e a sua morfologia distingue-o dos demais pela planície do solo. -----

----- Dispõe o artº 2 da Lei nº 168/99 de 18 de Setembro que “... compete às entidades expropriantes (...) prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados e demais interessados, observando, nomeadamente, os princípios da legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa fé”. -----

----- Por assim ser e ainda que se entendendo que o valor do terreno das expropriadas é superior ao que lhe está contíguo, outro não deverá – pela aplicação da lei – ser o valor a atribuir ao m2 do terreno das expropriadas. -----

----- Mais se informa que tem o ora signatário perito capaz e idóneo para elaborar relatório de avaliação ao prédio com base no qual sustentar um valor. Contudo, por não estar o signatário habituado a estes procedimentos, não o conseguiu fazer no período dos 20 dias que lhe foram concedidos, motivo pelo qual pede a sua prorrogação por igual período de 20 dias. -----

----- Alternativamente e porque são os destinos de uma cidade que estão em causa, as expropriadas ponderam a hipótese de aceitar uma proposta dessa edilidade no valor de € 24,98 m2, primeiramente proposto por V. Ex.ª, conforme V/comunicação de 28.Novembro.06 (refª E8/6202), obviando ao processo longo e complexo da atribuição de utilidade pública, eventuais impugnações e posterior (in)deferimento. -----

----- Atento o exposto, aguarda-se resposta dessa douta edilidade no sentido quer da prorrogação de prazo quer da contra-proposta apresentada.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade dar sequência ao processo burocrático administrativo da aquisição do prédio rústico, inscrito na matriz sob o art.º 1121, na freguesia de Sernancelhe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe com o n.º 00941/040401, pelo valor anteriormente proposto pela Câmara Municipal de € 24,98 m2. -----

oOo

23. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA: -----

----- TRABALHOS A MAIS. ADICIONAL Nº 1; -----

----- VALAS E TUBAGENS PARA ELECTRICIDADE, NA AV. PADRE

FRANCISCO PINTO FERREIRA, ENTRE O CRUZAMENTO DO MIRADOURO E O INICIO DO AGLOMERADO URBANO. -----

----- Para o assunto acima referenciado foi presente a informação do Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo n.º 448/DTOU/07, de 11/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “ A empreitada PLANO DE INTERVENÇÃO DA LAPA foi adjudicada ao consorcio DURVIA/ASCOP, através do contrato datado de 18 de Abril de 2007. -----

----- No projecto da empreitada é dada particular relevância à Av. Padre Francisco Pinto Ferreira, entre o cruzamento do Miradouro e o início do aglomerado urbano, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos, porquanto o pavimento e bermas sofrem remodelação total. -----

----- A zona indicada é já parcialmente iluminada por sistema antigo constituído por postes de betão e duas ou três iluminárias, sistema esse já completamente desactualizado. -----

----- O projecto é omissivo no que respeita à remodelação / instalação de iluminação pública no local em apreço. -----

----- Considerando que os primeiros trabalhos na avenida são, obrigatoriamente, os respeitantes a abertura de valas para instalação de tubagens de abastecimento de água e tubagem para electricidade, é necessário proceder à execução destes trabalhos antes da execução dos trabalhos contratuais previstos. -----

----- Foi consultado o adjudicatário através do ofício refª 1396/F3.100, de 16/Abril/2007, o qual, através do ofício de 16/Abril/2007, registado em 16/Abril/2007 sob o nº 2553, comunica que aceita realizar os trabalhos pelos preços unitários do projecto do dono da obra, os quais atingem o montante de **16.585,75€ (Dezasseis mil quinhentos e oitenta e cinco euro e setenta e cinco cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A separação destes trabalhos da empreitada inicial obrigaria à suspensão do contrato inicial, para promover o competente processo de contratação e adjudicação destes trabalhos. Ora, considerando que o contrato inicial constitui empreendimento participado pelos Fundos Comunitários, com prazos de execução muito apertados, a separação dos trabalhos a mais do contrato inicial traria graves prejuízos para o dono da obra, por comprometer a execução do contrato inicial, pelo que a sua realização não pode ser separada do contrato inicial. Assim, os trabalhos em apreço devem ser

executados como trabalhos a mais do contrato inicial, nos termos e ao abrigo do disposto no artº 26º do DL 59/99, de 2 de Março. -----

----- Assim, cumpre-me propor a aprovação dos trabalhos respeitantes às valas para electrificação na Av. Pe Francisco Pinto Ferreira, indicados na relação em anexo, e a sua adjudicação como trabalhos a mais ao Consórcio DURVIA, Lda/ASCOP, Lda. -----

Valor do contrato inicial: **448.889,49€ + IVA**

Valor do adicional nº 1:..... **16.585,75€ + IVA**

Percentagem do adicional nº 1: **3,69 %**

----- À consideração superior, ” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade os trabalhos a mais nos termos da informação técnica acima transcrita. -----

oOo

24. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – EM 584 (EN 226 – LAPA – EM 581):

----- ACTA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS. -----

----- Foi presente a acta da análise das propostas apresentadas no âmbito de ajuste directo para realização da empreitada acima referenciada: -----

----- “ Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, o Eng.º Joaquim Carlos Freire F. Saldanha analisou as propostas, apresentadas no âmbito do referido ajuste directo para realização da empreitada de « Sinalização Horizontal – EM 584 (EN 226 – Lapa – EM 581) ». -----

----- Apresentaram proposta: -----

1º - MIRANVIAS – Pintura e Sinalização, Lda. 19.878,98 Euros; (sem IVA) -----

2º - SinalNorte, Sinalização e Marcação de Estradas, Lda. .. 35.367,97 Euros; (sem IVA) -----

3º - FLG – Fernando L. Gaspar, S.A. 32.503,17 Euros; (sem IVA) -----

4º - VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A. 33.289,04 Euros; (sem IVA) -----

----- Não existem propostas condicionadas, com projecto ou com variantes ao projecto apresentado.-----

----- A proposta da Firma MIRANVIAS – Pintura e Sinalização, Lda. – Obedece às quantidades de trabalhos do projecto, e não apresenta quaisquer irregularidades matemáticas. -----

----- A proposta mais vantajosa, por ser a de menor preço apresentado, é a da firma MIRANVIAS – Pintura e Sinalização, Lda.-----

----- Pelo que se propõe a adjudicação da empreitada à firma MIRANVIAS – Pintura e Sinalização, Lda. “, pelo valor de 19.878,98 Euros (Dezanove mil Oitocentos e Setenta e Oito Euros e Noventa e Oito Cêntimos) + IVA.-----

----- Nada mais havendo a tratar.” -----

----- A citada acta exarava o parecer do Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, datado de 2007/07/02, do seguinte teor: -----

----- “ Concordo com o teor da presente acta, pelo que, em conformidade, se propõe a adjudicação da empreitada a Miranvias, Lda, pelo valor de 19. 878,98 € (dezanove mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) + IVA. A adjudicação não está sujeita a audiência prévia em virtude de o critério ser exclusivamente o do preço mais baixo. Contudo melhor se decidirá.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade a adjudicação da empreitada “Sinalização Horizontal – EM 584 (EN 226 – LAPA – EM 581)”, à firma Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda. -----

oOo

25. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----

----- TRABALHOS A MAIS. -----

----- Para o assunto acima mencionado, foi presente a informação técnica n° 455/DTOU/07, de 11/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe tenho a informar: -----

----- No seguimento das obras de construção de reservatórios e após reunião de obra com a Directora da obra, encarregado e o gerente da firma, foi-nos apresentada a proposta de trabalhos a mais, com registo de entrada n.º 4439 / F3.103 de 6 de Junho 2007, no valor de 21.952,85€. -----

----- Após análise da proposta apresentada pela empresa adjudicatária, na qual existiam alguns valores um pouco elevados, foi contactado o adjudicatário no sentido de alterar alguns valores que se consideravam elevados, sendo apresentado em seguida a tabela com a descrição dos trabalhos com os valores já acordados com o adjudicatário. -----

Trabalhos a Mais

Artigo	Designação	Quant.	Unidade	Unitário	Total
1	<u>Sistema de abastecimento de Sernancelhe;</u>				
1.2.4	Tubagens e acessórios				
1.2.4.3	Fornecimento e assentamento de válvulas de correição de diâmetro 63 mm, completas com haste e volante, assentes. Mais valia para substituir por: Válvulas de cunha elástica AVK DN63, incluindo todos os acessórios.	4	un	29,88€	119,52€
1.2.4.4	Fornecimento e assentamento de válvulas de tanque, de diâmetro 63mm, em descargas de fundo. Mais valia para substituir por: Válvulas AVK DN50 incluindo todos os acessórios.	1	un	83,91€	83,91€
1.2.4.6	Fornecimento e assentamento de ponta de tubagem em FERRO GALVANIZADO de diâmetro 3", embebido na parede do reservatório. Mais valia para substituir por: passa muros em FERRO FUNDIDO DN80.	4	un	286,83€	1.147,32€
	Fornecimento e assentamento de válvula de bóia, de diâmetro 63mm, incluindo sistema de medição da altura de água no reservatório, para comando do funcionamento do filtro de areia e antracite.	1	un	322,00€	322,00€
	Execução da Câmara de Manobra em caixa em blocos incluindo tampa em chapa de ferro galvanizada bem como aro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua realização.	1	v.g.	500,00€	500,00€
1.2.4	Movimentação de terras para instalação de tubagens e acessórios				
1.2.4.1	Fornecimento e instalação de tubagens em PVC rígido da classe PN10, de diâmetro 63mm, nos necessários troços de ligação entre órgãos dos diversos circuitos hidráulicos. Mais valia para Incluir: Abertura de vala	15	ml	3,50€	52,50€

	para assentamento da tubagem.				
	TOTAL Reservatório de Sernancelhe				2.225,25€
	<u>Reservatórios: Ponte do Abade, Granjal, Lapa, Lamosa, Carregal, Tabosa do Carregal, Forca, Faia, Cardia, Macieira</u>				
2.2.5	TUBAGENS E ACESSÓRIOS				
2.2.5.10	Fornecimento e assentamento de válvulas de correção de diâmetro 63mm, completas, com haste e volante, assentes. Mais valia para substituir por: Válvulas de cunha elástica AVK DN63, incluindo todos os acessórios.	130	un	29,88€	3.884,40€
2.2.5.12	Fornecimento e assentamento de válvulas de tanque, de diâmetro 63mm, em descargas de fundo Mais valia para substituir por: Válvulas AVK DN50, incluindo todos os acessórios.	30	un	83,91€	2.517,30€
2.2.5.15	Fornecimento e assentamento de ponta de tubagem em ferro galvanizado de diâmetro 3", roscado, embebido na parede do reservatório, para passar muros e ligar a tubagens exteriores Mais valia para substituir por: passa muros em FERRO FUNDIDO CN80	30	un	286,83€	8.604,90€
2.2.5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA INSTALAÇÃO DE TUBAGENS E ACESSÓRIOS				
2.2.5.1	Fornecimento e instalação de tubagens em PVC rígido da classe PN10, de diâmetro, 63mm, nos necessários troços de ligação entre órgãos dos diversos circuitos hidráulicos. Mais valia para incluir: Abertura de vala para assentamento da tubagem	250	ml	3,50€	875,00€
	TOTAL Reservatórios: Ponte do Abade, Granjal, Lapa, Lamosa, Carregal, Tabosa do Carregal, Forca, Faia, Cardia, Macieira				15.881,60€
	TOTAL DE TRABALHOS A MAIS				18.106,85€

----- Os trabalhos a mais para os quais são apresentados novos preços pelo empreiteiro, consideram-se que os mesmos se ajustam a valores de mercado, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Tais trabalhos podem ser contratados como trabalhos a mais, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, uma vez que não podem ser técnica e economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra, pois a contratação destes trabalhos separados do contrato inicial implicaria a paragem dos mesmos e a formalização de um novo procedimento administrativo, acarretando custos para o dono de obra. Refere-se ainda que estes trabalhos destinam-se á realização da mesma empreitada e do ponto de vista técnico e funcional, deveriam fazer parte desde o início. -----

SITUAÇÃO DA OBRA:

Valor da empreitada (contrato inicial): 337.843,61€

Valor dos trabalhos a mais aprovados anteriormente: 0€ correspondente a 0% do valor do contrato. -----

Valor dos trabalhos a mais propostos nesta data: 18.106,85€ correspondente a 5,36% do valor do contrato. -----

À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto o Sr Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, emitiu o seguinte parecer datado de 2007/07/12: -----

----- “Concordo. -----

----- À consideração superior para aprovação e posterior adjudicação dos trabalhos a mais cuja relação faz parte integrante da presente informação, e que totalizam 18.106,85€ + IVA.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade os trabalhos a mais da empreitada “Construção/Reabilitação dos Reservatórios em várias Freguesias do Concelho de Sernancelhe”, nos termos propostos. -----

oOo

26. PLANO DE INTERVENÇÃO NA LAPA: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 da empreitada “Plano de Intervenção na Lapa”, no valor de 236.478,17 € (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 8/2007 do PPI e a proposta de cabimento n.º 285, de 12/07/2007. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1 da empreitada supra mencionada. -----

oOo

27. INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

---- REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 3891 DE 12/06/2007, DE JOSÉ HENRIQUES DA FONSECA, RESIDENTE EM VILA DA PONTE. -----

1. ---- Foi presente o requerimento supramencionado a solicitar informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de “Folha”, na freguesia de Vila da Ponte. -----

---- O mesmo requerimento trazia em anexo a informação técnica n.º 378/DTOU/07, de 2007/06/20, cujo teor a seguir se transcreve: -----

---- Vem o requerente solicitar uma informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar e um edifício para arrumos agrícolas. -----

2. ---- Pese embora o requerente se apresente na qualidade de proprietário, não apresenta certidão emitida pela conservatória do registo predial comprovativa dessa titularidade. -----

3. ---- Faltando um documento instrutório exigível, o Presidente da Câmara Municipal deve proferir despacho de rejeição liminar, por força da aplicação do n.º 2 do artigo 11.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção estabelecida pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho. -----

4. ---- Se não for declarada a rejeição liminar, e se for intenção informar-se o requerente sobre a sua pretensão, passo a proceder à análise da mesma: -----

- O local da pretensão encontra-se inserido em zona não urbanizável de espaços agrícolas, em conformidade com o POAV; -----

- Conforme o requerente refere, o terreno possui uma área de 10.020,00m², demonstrado apenas pelo levantamento topográfico, pois a área constante da matriz predial é

inferior, não sendo a mesma especificada, e encontrar-se a proceder à sua rectificação na respectiva matriz, para posteriormente efectuar o registo predial do terreno; -----

- Da aplicação do regulamento do POAV, resulta que para espaços agrícolas a área mínima de terreno para pode ser permitida a construção de habitação própria do proprietário é de 10.000,00m², devendo ainda o proprietário fazer prova de que a sua actividade principal é a actividade agrícola; -----

- Encontra-se aprovado o projecto de “Variante Poente à Povoação de Vila da Ponte”, que inclui uma rotunda que a ser executada em conformidade com o projecto aprovado se situará no interior do terreno em causa; -----

- Se for intenção da Câmara Municipal executar a obra de “Variante Poente à Povoação de Vila da Ponte”, a área do terreno em causa ficará manifestamente abaixo dos 10.000,00m²; -----

- No que respeita à localização pretendida para as construções, fim a que se destinam, áreas indicadas e número de pisos, estas encontram-se dentro das permissões legais previstas no POAV para espaços agrícolas, e em conformidade com os pontos 3 e 5 do artigo 21.º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar; -----

- Importa ainda informar que a altura total permitida para a construção da habitação é de 6,5m e do anexo de apoio directo à actividade agrícola é de 3,5m; -----

4. ---- Pelo exposto no ponto 4 da presente informação a decisão final sobre a viabilidade de construção pretendida deverá caber à Câmara Municipal. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo emitiu o seguinte parecer em 2007/07/11, do seguinte teor: -----

----- “O Eng.º Saldanha, no seu parecer, identifica as causas, ou deficiências na instrução do pedido, que são impeditivas de emissão de um parecer adequado relativamente ao pedido de informação prévio apresentado. Concordo com o teor da informação. -----

----- À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: Face ao requerimento supra - identificado e à bem elaborada informação do Sr. Eng.º Saldanha de 20/06/2007, subscrita e apoiada pelo Sr. Eng.º Monge em 11/07/2007, a Câmara Municipal não pode concordar com os argumentos aí descritos, porquanto: -----

- O levantamento topográfico confirma que o terreno tem 10.020 m2 de superfície; -----
- O pedido feito à Conservatória do Registo Predial em 07/05/2007, dá garantias da correcção da área em termos jurídicos; -----
- A área considerada para efeitos de vinculação por parte do município deve ser anterior à aquisição amigável por parte da Câmara Municipal sob pena do proprietário ser prejudicado duplamente, pois os valores por m2, embora justos são abaixo do mercado;
- A morosidade do registo não se compatibiliza com a urgência da Câmara Municipal em adquirir tal parcela de terreno com vista à execução da Variante à Vila da Ponte, com o concurso público já a decorrer. Por consequência esta Câmara Municipal defere o pedido em referência feito em 05/06/2007. -----

oOo

28. REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/08/2007: -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não realizar a reunião que nos termos regimentais está marcada para o dia 10/08/2007. -----

oOo

ENCERRAMENTO

A c t a n º 1 3 d e 1 3 d e J u l h o d e 2 0 0 7

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 12 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pela técnica-superior, Virgínia de Jesus Santos Almeida, que assina na qualidade de secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara

A Secretária
